



Coleção Fórum
PROFESSOR EDSON PRATA

Amanda Lobão Torres

ATIVISMO, GARANTISMO E COOPERAÇÃO EM CRISE

Estudos em homenagem aos
20 anos da Lei Complementar
nº 101/2000

Prefácio
Adolfo Alvarado Velloso

Coordenadores:

Eduardo José da Fonseca Costa

Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Presidente da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPro). Juiz Federal.

Fernando Fonseca Rossi

Mestre em Direito pela Universidade de Franca (UNIFRAN). Conselheiro Fiscal da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPro). Diretor da *Revista Brasileira de Direito Processual – RBDPro*.

Advogado.

Lúcio Delfino

Pós-doutor pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Diretor de Publicações da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPro). Diretor da *Revista Brasileira de Direito Processual – RBDPro*. Advogado.

3

Área específica
DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Áreas afins
DIREITO PROCESSUAL CIVIL
TEORIA DO DIREITO.

Público-alvo/consumidores
O LIVRO NÃO É APENAS PARA ESTUDANTES E OPERADORES DO DIREITO, MAS PARA TODOS AQUELES QUE QUEIRAM ENTENDER SOBRE O AUTORITARISMO E A DEMOCRACIA NOS SISTEMAS JURÍDICAS ATUAIS ABORDANDO A CULTURA JUDICIÁRIA E A EVOLUÇÃO DE NOSSA SOCIEDADE. ALÉM DE JURÍDICO, É UM LIVRO POLÍTICO.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 10001770

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

T689a Torres, Amanda Lobão

Ativismo, garantismo e cooperação em crise / Amanda Lobão Torres.– Belo Horizonte : Fórum, 2020.

198p.; 14,5cm x 21,5cm
Coleção Fórum Professor Edson Prata, v. 3
ISBN: 978-85-450-0225-3

1. Direito Processual Civil. 2. Teoria do Direito. I. Título.

CDD 341.46
CDU 347.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

TORRES, Amanda Lobão. *Ativismo, garantismo e cooperação em crise*. Belo Horizonte: Fórum, 2020. 198p. (Coleção Fórum Professor Edson Prata, v. 3). ISBN 978-85-450-0225-3

Amanda Lobão Torres

Mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre pela Universidade Nacional de Rosário. Professora de Direito Processual Civil e de Direito Comparado. Sócia do escritório Lobão & Campos Machado Sociedade de Advogados. Integrante da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPRO).

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Adolfo Alvarado Velloso	17
APRESENTAÇÃO	
Eduardo José da Fonseca Costa	19
INTRODUÇÃO	23
CAPÍTULO 1	
O GARANTISMO: DO INÍCIO DO VOCÁBULO AO PROCESSO CIVIL....	27
1.1 As primeiras aparições da expressão e os três significados de Luigi Ferrajoli.....	27
1.2 Garantismo de Luigi Ferrajoli.....	30
- Garantismo como modelo normativo de direito.....	31
- O Garantismo como uma teoria do direito (e crítica do direito): o direito ilegítimo	35
- Garantismo como filosofia do Direito e crítica da política	40
1.3 O sistema garantista: axiomas materiais e processuais	42
1.4 Verdade no garantismo ferrajoliano	51
1.5 As margens da discricionariedade judicial e a tese juspositivista da separação entre direito e moral.....	65
1.6 O garantismo processual civil: teoria geral	75
1.7 Garantismo e ativismo.....	85
CAPÍTULO 2	
ATIVISMO JUDICIAL	87
2.1 Por que falar sobre isto?	87
2.2 O caráter patológico do “ativismo judicial” num Estado Democrático de Direito.....	90
2.3 Judicialização da política e ativismo judicial	94
2.4 Ativismo <i>versus</i> garantismo e a prova oficiosa	95
CAPÍTULO 3	
A COOPERAÇÃO PROCESSUAL E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO	107
3.1 Do processo liberal ao processo social	107
3.2 Apresentando a cooperação/colaboração	111
3.2.1 A colaboração em Daniel Mitidiero.....	111
3.2.2 O que é isto? – A cooperação processual com Lenio Streck e Lúcio Delfino.....	114
3.2.3 A doutrina cooperatista de Lúcio Grassi	116
3.2.4 O princípio da cooperação na análise de Fredie Didier Jr. e os influxos do Direito Processual Civil Português	117
3.2.5 A cooperação em seu perfil coparticipativo e o contraditório como garantia de influência e de não surpresa: as contribuições de Dierle Nunes e a Escola Mineira de processo	121
3.3 Nossas conclusões sobre dito modelo cooperativo	126
CAPÍTULO 4	
REFLEXÕES HERMENÊUTICAS.....	133
4.1 Da hermenêutica jurídica clássica à filosófica	133
4.2 Neoconstitucionalismo e Pós-Positivismo: distinguindo-os.....	138
4.3 O paradigma pós-positivista	140
4.4 A teoria das fontes do direito e a distinção entre princípios gerais do direito e princípios constitucionais	150
4.5 Reflexões hermenêuticas sobre princípios.....	156
4.6 “Questão de fato” x “questão de direito”	159
4.7 Verdade e Hermenêutica.....	161
4.8 O processo civil no Estado Democrático de Direito: a materialidade da Constituição.	167

CONCLUSÃO	173
À GUIA DE POSFÁCIO Glauco Gumerato Ramos	185
REFERÊNCIAS.....	193